



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DAMIÃO PODER EXECUTIVO

Lei Municipal Nº 021/97, de 01 de agosto de 1997

Edição:

Damião-PB, segunda-feira, 22 de setembro de 2025

Página 1

Atos do Poder EXECUTIVO

Secretaria de Assistência Social

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Resolução nº 002 de 18 de setembro de 2025

Dispõe sobre a Criação do Comitê de Implementação da Lei 13.431/2017 do Município de Damião –PB, dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes - CMDCA, em Reunião extraordinária, realizada em dia 18 de setembro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 181 de 03 de dezembro de 2014 e pelo seu Regimento Interno, RESOLVE:

RESOLVE: Art. 1º - Criar o Comitê de mecanismos estabelecidos pela Lei 13.431/2017 e decreto 9.603/2018 (mecanismo de coordenação, fluxo e protocolo) criados e funcionando no município.

Art. 2º Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes a IMPLEMENTAÇÃO DO MECANISMO DA LEI 13.431/2017, na sua íntegra.

Art. 3º - Ficam nomeados os membros abaixo para compor a COMITÊ DE IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 13.431/2017.

I – Articuladora Municipal do Selo Unicef
Andre Luis de Araújo

II – Mobilizadora da Secretaria Municipal de Educação
Francielio Ferreira da Silva

III - Mobilizadora da Secretaria Municipal de Saúde
Maria de Fátima Ribeiro Mendes

III– Mobilizador do Núcleo de Cidadania dos Adolescentes – NUCA
Vandi Gomes da Silva

IV – Representante do conselho municipal dos direitos da Criança e Adolescentes - CMDCA
Lidiane Ferreira da Costa

V - Representante do Conselho Tutelar
Lucas Mendes da Silva

VI - Representante do Núcleo de cidadania dos Adolescentes – NUCA
Bruna Ferreira da Silva

Art. 4º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Damião – PB, 18 de setembro de 2025.

Lidiane Ferreira da Costa
Presidente – CMDCA